

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 25

Onde se lê:

A partir de 07.07.2025

Leia-se:

A partir de 07.07.2026

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

assinado digitalmente

*** **

ERRATA

No Ato nº 5802/2026-SEPOG, de 29.07.2026, publicado no DOM de 04.08.2026, que concedeu a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **ADRIANA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº **149773-02**, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, faz-se a seguinte alteração:

Onde se lê:

A partir de 22.07.2025

Leia-se:

A partir de 22.07.2026

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

assinado digitalmente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2463/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e ANTONIA VALDIRENE SOARES SERPA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2463/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 03/09/2026 a 02/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** ANTONIA VALDIRENE SOARES SERPA **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2469/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e TALITA FREIRES DE CARVALHO, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 992025; Contrato nº 2469/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 05/09/2026 a 04/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** TALITA FREIRES DE CARVALHO **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2531/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e FRANCISCA GEROIZA FERREIRA DE SOUZA SANTOS, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2531/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 05/09/2026 a 04/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** FRANCISCA GEROIZA FERREIRA DE SOUZA SANTOS **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2535/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e ALINE DE SOUZA PASSOS, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2535/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** ALINE DE SOUZA PASSOS **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **